

RESENHA

João Paulo Thomaz de Aquino*

VANDRUNEN, David M. **Natural law and the two kingdoms**: A study in the development of Reformed social thought [Lei natural e os dois reinos: um estudo sobre o desenvolvimento do pensamento social reformado]. Grand Rapids: Eerdmans, 2010. 466 p.

David M. VanDrunen, nascido em 21 de dezembro de 1971, é professor de Teologia Sistemática e Ética Cristã no Seminário Westminster, na Califórnia. Ele obteve seu Ph.D. na Universidade Loyola, em Chicago. É ministro ordenado da Igreja Presbiteriana Ortodoxa e advogado pelo Estado de Illinois. Além desse livro, VanDrunen também escreveu *Bioethics and the Christian Life* (2009) e *Living in God's Two Kingdoms: A Biblical Vision for Christianity and Culture* (2010).

Natural Law and the Two Kingdoms é um livro muito bem pesquisado e estritamente focado no tema proposto. O capítulo 1 é introdutório. Nele, VanDrunen apresenta definições das doutrinas da lei natural e dos dois reinos. Ele também apresenta a relevância do assunto, bem como a tese que sustenta a respeito do mesmo. A tese é que a tradição reformada mais antiga confessava as doutrinas da lei natural e dos dois reinos e sobre elas embasou seu pensamento social. Os pensadores neocalvinistas, por sua vez, não sustentam essas doutrinas e baseiam seu pensamento social na obra redentiva de Deus (p. 15). O método desse livro é histórico e, embora o autor tente deixar seu julgamento de valor para outros, ele deixa claro que não se alinha com os neocalvinistas

* Mestre em Antigo Testamento pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (2007) e mestre em Novo Testamento pelo Calvin Theological Seminary (2009). Doutorando em ministério pelo CPAJ. É professor de Novo Testamento no Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper e no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição. É ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, atuando na plantação da Igreja Presbiteriana Estação Luz, em São Paulo. Editor do website www.issoegrego.com.br.

nesse assunto. A relevância do tema é evidenciada no próprio fato de que a principal linha de pensamento social reformado contemporânea difere consideravelmente de seus predecessores. Tal relevância também é salientada pela influência do assunto em debates atuais como a nova perspectiva sobre Paulo (N. T. Wright e outros), a reforma radical de Stanley Hauerwas e a ortodoxia radical de John Milbank. O autor define as doutrinas da lei natural e dos dois reinos da seguinte forma:

Ao afirmar a lei natural, [os pensadores reformados] professavam a crença de que Deus inscreveu sua lei moral no coração de cada pessoa, de tal forma que pelo testemunho de sua própria consciência todos os seres humanos têm conhecimento de suas obrigações morais básicas e, em particular, têm um padrão universalmente acessível para o desenvolvimento da lei civil. Ao afirmar a lei dos dois reinos, eles retratavam Deus como reinando sobre todas as instituições e atividades humanas, mas reinando sobre elas de dois modos fundamentalmente diferentes. De acordo com esta doutrina, Deus governa sobre a igreja (o reino espiritual) como redentor em Jesus Cristo e governa sobre o Estado e todas as demais instituições sociais (o reino espiritual) como criador e sustentador, e assim, esses dois reinos tem finalidades, funções e modos de operação que são bastante diferentes (p. 1).

O segundo capítulo aborda os precursores da tradição reformada. O capítulo começa com uma discussão sobre a obra *A Cidade de Deus*, de Agostinho, mostrando como ele também depende de uma tradição anterior de Diógenes e que esta representa uma mudança em seu pensamento. Na doutrina das duas cidades, os cristãos são vistos como pertencendo a uma dimensão diferente da realidade (a cidade de Deus escatológica), mas usando, como estrangeiros, a cidade dos homens. Outro precursor da doutrina reformada dos dois reinos é a doutrina das duas espadas, desenvolvida por dois papas: Gelásio e Bonifácio. Essa doutrina afirma que há dois poderes distintos e equivalentes que operam no mundo. Ambos são ordenados por Deus, mas tem objetivos distintos. O desenvolvimento proposto por Bonifácio era que a autoridade religiosa estava acima da estatal. A próxima parte do capítulo lida com a reação de Guilherme de Ockham contra a superioridade da espada da igreja. O capítulo faz uma mudança radical quando começa a lidar com a doutrina da lei natural. São apresentados três personagens: Tomás de Aquino, Duns Scotus e Guilherme de Ockham. A última parte do capítulo é uma apresentação das doutrinas da lei natural e dos dois reinos em Martinho Lutero. O autor mostra como essas doutrinas foram cruciais para a formação do pensamento social do primeiro reformador.

O terceiro capítulo apresenta a concepção de João Calvino sobre as doutrinas da lei natural e dos dois reinos. Para VanDrunen, o pensamento de Calvino sobre o assunto assumiu uma forma singular (p. 70). Para Calvino, Cristo governa sobre as duas esferas de poder, mas sobre uma como criador e Deus providente e sobre a outra como o Senhor Jesus Cristo encarnado.

Portanto, Cristo governa um reino de uma forma redentiva e o outro de uma forma não redentiva (p. 75). Outro fator de diferenciação entre esses dois reinos é o caráter celeste (espiritual) do reino de Cristo e o caráter terreno (externo) do reino civil. Um terceiro fator é que o reino de Cristo manifesta-se na igreja enquanto que o reino civil manifesta-se de formas variadas, especialmente por meio do governo civil. Sobre a outra doutrina, Calvino “acreditava que a lei natural estava impressa no coração e na mente e era conhecido pela consciência. Assim a lei natural serve para definir natureza moral humana” (p. 102).

O quarto capítulo desenvolve uma ilustração no sentido de mostrar o desenvolvimento e as aplicações da doutrina da lei natural entre cristãos perseguidos. VanDrunen compara os exilados marianos e os huguenotes e encontra certa harmonia neles no apelo à lei natural como argumento para a resistência. A principal conclusão do capítulo é que existe uma continuidade da doutrina da lei natural entre os escritores dos movimentos perseguidos e os reformados e pré-reformados.

O quinto capítulo mostra que durante a era da ortodoxia protestante, as doutrinas da lei natural e dos dois reinos foram sustentadas pelos teólogos da pós-reforma sem mudanças substanciais. Os teólogos analisados no capítulo são Johannes Althusius, Samuel Rutherford e Francis Turretin. Os documentos de Westminster também são analisados. O capítulo seis, por sua vez, analisa o pensamento do puritano John Cotton, chamado de posição da Virgínia, especialmente como foi sustentado pelo Presbitério de Hanover. VanDrunen também analisa o presbiterianismo do século 19 na pessoa de Stuart Robinson. Nesse capítulo, VanDrunen expõe-se um pouco mais do que havia feito nos capítulos anteriores. Ele assume, por exemplo, que a elaboração de Robinson da doutrina dos dois reinos apresenta-se em sua expressão mais coerente e que nesta forma a doutrina está substancialmente correta. Mais do que seus predecessores, Robinson separou Igreja e Estado de tal forma que o governo não tem a obrigação de colocar-se debaixo da lei de Deus.

Abraham Kuyper é o assunto do capítulo sete. VanDrunen o vê como uma figura de transição. Kuyper não usa a terminologia dos dois reinos e da lei natural, mas alguns dos conceitos fundacionais de ambas as doutrinas estão presentes em sua obra. Categorias como ordenanças comuns e ordenanças divinas, graça comum e graça especial apontam para isso. Como um importante fator de continuidade, no entanto, o fundamento teológico de Kuyper com relação à cultura e vida política é baseado em grande parte na ordem da criação ao invés da obra redentiva de Cristo (p. 278). Por outro lado, a prática do estudioso holandês como político e estadista, sua retórica política prática, a forma como ele lidou com a cristianização da cultura e a teoria das duas mediações de Cristo criaram certa tensão entre Kuyper e as doutrinas da lei natural e dos dois reinos.

Os capítulos oito a dez apresentam o pensamento de Karl Barth, Herman Dooyeweerd, dos neocalvinistas, de Cornelius Van Til e dos vantilianos. Para o

primeiro destes, Igreja e Estado pertencem ao reino de Cristo. A igreja é como um círculo interno e o Estado é como o círculo externo do mesmo reino. O Estado, embora sendo parte do reino de Cristo, é, por definição, neutro, pagão e ignorante a respeito de Deus. Ele tem a obrigação de manter a ordem. A Igreja deveria viver como Igreja e, fazendo isso, estaria ajudando o Estado. Se o Estado está fora daquilo que é correto e legal, a igreja tem o dever de tolerar ou até de resistir ao Estado. Barth criticou de forma clara as doutrinas da lei natural e dos dois reinos. A primeira, porque, para ele, todo conhecimento vem de e através de Cristo. Fundamentalmente, para Barth, só há um e o mesmo reino, e este pertence a Cristo. De forma aparentemente contraditória, entretanto, o Estado não tem conscientemente nada a ver com Deus. Como o autor diz, as afirmações de Barth são claramente antagônicas à doutrina dos dois reinos, mas o que ele cria no lugar disso parece ser uma versão dela baseada no cristocentrismo barthiano.

Sobre Dooyeweerd e os neocalvinistas, VanDrunen afirma que eles mantiveram as tradições reformadas em muitos aspectos, mas mudaram e abandonaram as doutrinas da lei natural e dos dois reinos. De forma prática, isso resultou em uma prescrição errada de que a igreja tem o pesado dever de trazer o reino escatológico ao seu tempo, uma confusão dos dois reinos, cristianizando esferas e o Estado. Sobre Van Til e seus seguidores, descritos no capítulo dez, VanDrunen afirma que o primeiro não foi tão claro sobre a aplicação das doutrinas da lei natural e dos dois reinos. Alguns de seus seguidores, como Meredith Kline, lidaram mais diretamente com o tema. Para VanDrunen, os vantilianos seguem diferentes direções, alguns assumindo uma posição relacionada às doutrinas aqui focadas e outros mais próximos dos neocalvinistas.

Este é um livro muito bom, muito bem pesquisado e documentado. Se alguém atentar para a extensão de tempo e a quantidade de pessoas consideradas pelo autor, concluirá que ele assumiu uma tarefa muitíssimo árdua, mas obteve sucesso: o autor consegue ser conciso sem ser ingênuo, é profundo conhecedor de seu assunto e escreve uma introdução muito boa e clara sobre o tema. Certamente as doutrinas da lei natural e dos dois reinos merecem maior atenção em nosso país, especialmente nos meios de teologia reformada. Há uma grande tendência de ver o neocalvinismo como a única vertente do pensamento social reformado, o que não faz jus à história e priva a igreja de conhecer essa outra vertente, que é mais próxima do pensamento dos reformadores. Além disso, uma definição deste assunto é de fundamental importância prática para a igreja a fim de que esta entenda qual é o seu real ministério: redimir todas as esferas da sociedade ou “somente” viver para a glória de Deus e pregar o evangelho a fim de que pessoas, e não instituições, sejam redimidas. Assim, recomendo fortemente a leitura e estudo desse livro, faço votos que o mesmo seja traduzido em breve para a língua portuguesa e espero ver estudiosos se debruçando criticamente sobre o tema e servindo o reino com o fruto de seu labor.